ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.241/2012

"Autoriza a Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura a firmar convênio com a entidade FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA, para liberação de recursos financeiros".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º A Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura fica autorizada a firmar convênio com a entidade FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA no valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais), nos termos do Plano de Trabalho, apêndices e minuta de Convênio em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 9 de maio de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:F80C5844

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/05/2012. Edição 0691
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/